



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral  
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274  
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

**EDITAL IFRS – CAMPUS FARROUPILHA Nº 17/2019**  
**INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE FISCAIS PARA O PROCESSO SELETIVO PPG-TEM 2019/1**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da coordenação do PPG-TEM, torna público as Inscrições para Seleção de Fiscais para o Processo Seletivo Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia de Materiais – PPG-TEM 2019/1.

A coordenação do PPG-TEM informa que a seleção de fiscais, através de sorteio, para atuarem no Processo Seletivo 2019/1, obedecerá aos seguintes critérios:

**1. DO PÚBLICO ALVO E LOCAIS DE ATUAÇÃO**

1.1 Poderão se cadastrar, para participar do sorteio, membros da comunidade acadêmica, pertencentes às seguintes categorias, e que se enquadrarem nas exigências estabelecidas:

Para atuar como fiscal:

1.1.1 Servidores do IFRS em efetivo exercício com, no mínimo, Ensino Médio concluído.

1.2 Caso o fiscal se inscreva para atuar em cidade diferente de seu local de moradia deve estar ciente de que o IFRS não arcará com qualquer custo de hospedagem, transporte e alimentação.

1.2.1 Locais de atuação: *Campus* Farroupilha do IFRS.

1.2.2 Data e Horário: Os Fiscais devem estar presentes no dia 07 de abril de 2019, das 8h até as 12h e 30 min, com realização das provas entre as 9h e as 12h.

1.3 Não poderão atuar como fiscais no Processo Seletivo PPG-TEM 2019/1, pessoas que estiverem inscritas como candidatos ao Processo Seletivo 2019/1 e com parentesco em até 2º (segundo) grau, sob pena de exclusão do candidato.

**2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no dia 03 de abril de 2019 até as 23h59min, via e-mail do Coordenador do PPG-TEM: douglas.simon@farroupilha.ifrs.edu.br

**3. DOS DADOS PARA INSCRIÇÃO E CADASTRAMENTO**

3.1 Para a inscrição e cadastramento (servidores) será OBRIGATÓRIA a informação dos seguintes dados listados no corpo do e-mail:

- Nome completo;
- CPF;
- RG;
- PIS/PASEP;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete da Direção-geral

Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274

Telefone: (54) 3260.2400 – [www.ifrs.edu.br/farroupilha](http://www.ifrs.edu.br/farroupilha) – E-mail: [gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br)

- Data de Nascimento;
- Telefone de Contato;
- E-mail;
- Endereço residencial completo;
- Domicílio bancário (nº do banco, nº da agência e nº da conta).
- Comprovante de situação cadastral do CPF/Receita Federal atualizado conforme consulta ao link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Comprovante do e-social regularizado, conforme consulta ao link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

#### **4. DAS VAGAS**

- 4.1 Serão ofertadas 6 (seis) vagas para fiscais.
- 4.2 Todos os inscritos, que não forem classificados, ficarão como suplentes.
- 4.3 Os suplentes poderão ser convidados, a trabalhar conforme necessidade de mais fiscais.

#### **5. DO SORTEIO**

- 5.1 O sorteio será realizado no dia 04 de abril, quinta-feira, às 14h, no auditório do campus Farroupilha. O sorteio é público, mas a presença não é obrigatória.
- 5.2 Todos os inscritos serão sorteados, estabelecendo-se a classificação geral. Os suplentes poderão ser chamados a qualquer momento, seguindo a ordem classificatória da lista de sorteio.

#### **6. DO RESULTADO DO SORTEIO**

- 6.1 A relação dos fiscais sorteados e dos suplentes será divulgada, na internet, no endereço [www.farroupilha.ifrs.edu.br](http://www.farroupilha.ifrs.edu.br) até às 17h do dia 04 de abril de 2019.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1 Os valores brutos de remuneração, para os pagamentos via FAURGS, serão:
  - a) Fiscal de prova: R\$ 160,00
- 7.2 Do valor a ser pago será descontado o valor referente ao INSS.
- 7.3 O pagamento será feito via FAURGS. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a coordenação Central do Processo Seletivo na Reitoria receber do campus a documentação relativa à aplicação das provas.
- 7.4 O pagamento será realizado, exclusivamente através de depósito bancário em conta-corrente que tenha como titular o fiscal inscrito, sorteado, e presente no dia de aplicação da prova.

#### **8.3 NÃO SERÃO ACEITAS AS SEGUINTE INDICAÇÕES DE CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO DO PAGAMENTO:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete da Direção-geral

Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274

Telefone: (54) 3260.2400 – [www.ifrs.edu.br/farroupilha](http://www.ifrs.edu.br/farroupilha) – E-mail: [gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br)

- 8.3.1 Conta salário de qualquer banco.
- 8.3.2 Conta Poupança do Banco do Brasil.
- 8.3.3 Conta fácil da Caixa Econômica Federal (Operação 023).
- 8.3.4 Conta que não seja de titularidade do beneficiário (a conta tem que estar vinculada ao CPF e em nome de quem vai receber).
- 8.3.5 Conta conjunta em que o beneficiário (pessoa que vai receber o pagamento) não seja o primeiro titular da conta.

Farroupilha, 02 abril de 2019.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*